ANTEPROJETO DE LEI N°17, DE 2025

Dispõe sobre a capacitação de professores com a formação continuada com intuito da inclusão de alunos neurodivergentes com a implementação de palestras educativas nas escolas Municipais no Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá institui e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1°- Fica instituída a capacitação de educadores com o intuito de identificar e lidar com alunos neurodivergentes respeitando as particularidades de cada aluno.

I-Serão imprescindíveis que os palestrantes sejam profissionais especializados, com conhecimentos de causa e experiência na área:

II-Os referidos seminários e palestras deverão ser incluídos nos calendários das escolas municipais vinculadas à Prefeitura de Marabá, com uma previsão de no mínimo três vezes ao ano.

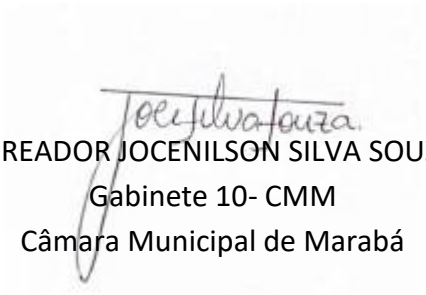
Parágrafo Único: A capacitação dos professores será realizada por equipe especializada, conforme cronograma e a disponibilidade de servidores de órgão competente poderão ser usados recurso audiovisual, como apresentação em slides e vídeos educativos previamente escolhidos pela equipe responsável.

Art.2° As escolas Municipais deverão inserir em suas atividades palestras educativas para inclusão dos alunos neurodivergentes que serão dirigidas a alunos de Rede Municipal de Ensino, abordando o tratamento inclusivo, respeito e relacionamento entre as crianças, por meio de atividades pedagógicas e materiais didáticos interativos;

Parágrafo Único: Será estabelecido na Rede Municipal de Ensino as diretrizes básicas para adequação na metodologia do processo.

Art.3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, 04 De Junho De 2025



VEREADOR JOCENILSON SILVA SOUZA
Gabinete 10- CMM
Câmara Municipal de Marabá

Justifcativa

A presente proposta de legislativa surge da necessidade de inclusão de alunos neurodivergentes exigindo uma adaptação curricular, práticas pedagógicas diferenciadas e recursos que possibilitem a participação e o desenvolvimento individual de cada um.

O municipio de Marabá deve investir na capacitação dos professores para trabalhar o processo de inclusão em sala de aula, proporcionando um atendimento diferenciado aos alunos neurodivergentes.

A capacitação adequada dos professores ajuda a proporcionar uma experiência produtiva para ambos os lados. Afinal, se um lado aproveita para aprender com as estratégias mais adequadas, o outro pode impulsionar o trabalho com todas as práticas disponíveis.

A neurodiversidade adota o modelo social da deficiência, no qual as barreiras sociais são o principal fator que restringem as pessoas com deficiência. Algumas das condições neurodivergentes mais conhecidas são:

Transtorno do Espectro Autista (TEA) – Condições neurológicas caracterizada pela dificuldade na comunicação e interação social e, muitas vezes, acompanhada pela presença de comportamento restrito e repetitivos;

Transtorno do Espectro Obsessivo- Compulsivo (TEOC) – Condição neurológica que causa pensamento obsessivos e comportamentos compulsivos repetitivos.

Dispraxia- transtorno neurológico de coordenação motora que envolve dificuldade em pensar e movimento planejado, segundo associação de especialistas no tema;

Dislexia – transtorno de aprendizagem que dificulta leitura e escrita;

Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperativo (TDAH)- Transtorno neurológico que também pode ser chamado de DDA (Distúrbio de Déficit de Atenção)

A capacitação dos professores trará facilidades as pessoas neurodivergentes, com o enfrentamento dos desafios e dificuldades em áreas como comunicação e principalmente a socialização, diferenças essas que podem trazer habilidades e perspectivas únicas, como criatividade, atenção aos detalhes, pensamento lógicos e visão de mundo diferente.